



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO PROCESSO ELEITORAL DOS CONSELHEIROS TUTEIARES DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO/SP - QUADRIÊNIO 2020-2024**

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Cruzeiro, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura do Processo Eleitoral de Escolha dos Conselheiros Tutelares, Quadriênio 2020-2024, vem, por meio do presente Edital:

I – **CONVOCAR**, em conformidade com o Artigo 38 do Edital de Abertura do processo eleitoral, os candidatos aprovados na Prova Escrita Objetiva, cujo os nomes estão abaixo relacionados, para a terceira etapa do processo eleitoral - **Avaliação Psicológica**, que será realizada no dia **13 DE JULHO DE 2019 (SÁBADO), ÀS 10H00**, no **Educandário São Vicente de Paulo, na Rua Dom Bosco, 491, Centro, Cruzeiro/SP**.

Ordem	Inscrição	Nome	Data Nascimento
1	2000436999	ANA CAROLINA DO NASCIMENTO CASTILHO	13/05/1994
2	2000437010	ANDREA DE SOUZA OLIVEIRA	04/11/1975
3	2000436997	CASSIA MARIA DA SILVA	07/11/1969
4	2000436988	CLEUSA LEONEL DE OLIVEIRA	08/09/1967
5	2000436981	DOMINGOS SAVIO DE ANDRADE ALMEIDA	10/02/1982
6	2000437002	GILSON JOSE GONCALVES JUNIOR	11/03/1995
7	2000436996	LUCAS VASCONCELOS PINTO	05/04/1991
8	2000436984	LUCIELY AVELAR DE BARROS	28/11/1973
9	2000437004	LUDMILA LETICIA CAETANO PEREIRA	17/09/1995
10	2000436998	MARIANGELA GUIMARAES MARQUES MONTEIRO DA SILVA	14/06/1961
11	2000437009	MARICENE DA SILVA TABACO	03/03/1971
12	2000436980	NATALIA MOURA FERNANDES	07/09/1991
13	2000436993	NUBIA CILENE RODRIGUES FORTES	18/03/1995
14	2000436983	PRISCILA BARBOSA DOS SANTOS	30/03/1993
15	2000436989	PRISCILA ELEM MESSIAS	23/07/1986
16	2000436987	SEBASTIAO ELCIO PAES LEME	18/01/1949
17	2000436995	TATIANA APARECIDA RODRIGUES REIS	26/12/1977
18	2000440830	TATIANE MODESTO DIAS	16/04/1988
19	2000436978	WESLEY MICHEL SILVA BARBOSA	26/10/1993

II – A terceira etapa consistirá na aplicação de testes psicológicos objetivando a análise e avaliação de aspectos de personalidade necessários para o exercício da função de Conselheiro Tutelar.

III - Os candidatos convocados deverão comparecer ao local designado com antecedência mínima de 30 minutos, munido de documento oficial de identidade, no seu original.

IV - O candidato será considerado **HABILITADO** à função de Conselheiro Tutelar, apenas se a Avaliação Psicológica indicar que possui **perfil recomendado** para o desempenho eficiente das atividades da função. Será considerado **NÃO HABILITADO**, cujo **perfil** seja considerado **não-recomendado** pelo profissional examinador, sendo eliminado do processo eleitoral.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Cruzeiro, 10 de julho de 2019.**

**Iris Rodrigues dos Santos - Presidente do CMDCA**